

Edital nº 02/JECPPD/2018

A JUNTA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 834/PROGRAD/2017, da Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, resolve retificar o Edital **01/JECPPD/2018** no que diz respeito ao cronograma:

Considera-se o cronograma publicado neste Edital o seguinte:

15 de dezembro de 2017	Publicação do Edital.
15 de dezembro de 2017	Memorando Circular para os Centros informando a eleição e pedindo a colaboração (professores para coordenarem a eleição).
26 de janeiro de 2018	Retificação do edital com novas datas em função do recesso de Carnaval.
05 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) a 09 de fevereiro de 2018 (sexta-feira):	Inscrições na Secretaria da CPPD, instalada no 2º andar do prédio da Reitoria da UFSC, das 9 h às 16 h (dezesseis horas), mediante preenchimento do requerimento de inscrição à Junta Eleitoral, ou na Secretaria dos Campi de Araranguá, Curitibanos, Joinville e Blumenau.
15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira):	Publicação da relação dos inscritos no mural da Pró-Reitoria de Graduação e recebimento de impugnações das 09 h (nove horas) às 18 h (dezoito horas) do mesmo dia na secretaria da CPPD.
16 de fevereiro de 2018 (sexta-feira):	Indicação de oito professores efetivos (um presidente, um secretário e seis mesários) para comporem a mesa de votação deste Centro de Ensino.
	Comunicação dos nomes dos integrantes da equipe de votação: relação com os nomes dos oito professores indicados.

<p>19 de fevereiro de 2018 (segunda-feira):</p>	<p>Reunião com membros das equipes de votação para esclarecimentos e entrega de material para votação.</p>
<p>20 de fevereiro de 2018 (terça-feira):</p>	<p style="text-align: center;">Dia de votação</p>
	<p>A urna e a Ata dos trabalhos serão entregues à Junta Eleitoral, nas dependências da Pró-Reitoria de Graduação, no mesmo dia da votação, por dois membros da mesa receptora, preferencialmente pelo Presidente e Secretário, até o prazo máximo de uma (01) hora após o encerramento da votação.</p>
	<p>Parágrafo 1º – No caso dos Campi a Ata de votação deverá ser remetida digitalizada por email à prograd, no intervalo de até uma hora após o encerramento da votação.</p> <p>Parágrafo 2º - A urna, ata e demais materiais da mesa receptora dos Campi, deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação, 2º andar da Reitoria, pelo malote oficial, do dia 20/02/2018.</p>

UFSC/Junta Eleitoral, em 26 de janeiro de 2018.

Prof^ª. Dra. Patrícia Haas
Presidente

Prof Dr. Leonardo Francisco Schwinden
Vice Presidente

ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD